

Processo: 010.304/2017-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Genius Instituto de Tecnologia

Responsáveis: Moris Arditti, Carlos Eduardo Pitta, Genius Instituto de Tecnologia

Interessado: Não há

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Moris Arditt contra o Acórdão 7.620/2021-TCU-1ª Câmara, que julgou suas contas irregulares, condenando-o ao pagamento do débito apurado.

A Secretaria de Recursos – Serur propõe conhecer o recurso, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3 e 9.4 da deliberação mencionada, inclusive para os demais devedores solidários, nos termos dos arts. 32, inc. I e 33 da Lei 8.443/92.

Conheço do recurso, na forma proposta pela Serur, e retorno os autos àquela unidade técnica para a instrução de mérito, frisando a necessidade de o recorrente e o Genius Instituto de Tecnologia serem informados acerca do efeito suspensivo ora concedido.

Brasília, 23 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA
Relator